



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198... 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 56/79

INICIATIVA:

Vereador Astor Milton dos Santos

HISTÓRICO:

Fica denominada RUA JOÃO MUCOLINO PEREIRA a via pública que parte da Rua João Mucolino até o Ginásio Polivalente do Guandu.

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e 79, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilo Cólho

Vice-Presidente: Vereador Nicolau Lopes

1º Secretário: Vereador Laurindo Sasse

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1979.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 56/79

INICIATIVA:

Astor Dilen dos Santos

HISTORICO:

Fica denominada RUA JOÃO FARDIM PERIM,
a via pública que parte da Rua João Mu-
celino até o Ginásio Polivalente do
Guandu.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Setembro do ano de
mil novecentos e setenta e nove, autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI Nº 56/79

Denomina Via Pública Rue Locali-
zada no Bairro Guandú, nesta ci-
dade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO FARDIM PERIM, a via pública que par-
te de Rua João Muceline até o Ginásio Polivalente de Guandú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1979.

Aster Dilen dos Santos

Aster Dilen dos Santos

JUSTIFICATIVA

João Fardim Perim, um dos desbravadores do distrito de Burarama, falecido recentemente, pai de numerosa família, suplente de Vereador pela antiga U.D.N. merece esta homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense e do Povo deste Município, dando o seu nome em uma de nossas Ruas.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1979

Aster Dilen dos Santos

Aster Dilen dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI Nº 56 /79

Denomina Via Pública Rue Locali-
zada no Bairro Guandú, nesta ci-
dade, e dá outras providências.

- Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO FARDIM PERIM, a via pública que par-
te da Rue João Muceline até o Ginásio Polivalente de Guandú.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1979.

Aster Dilen dos Santos

Aster Dilen dos Santos

JUSTIFICATIVA

João Fardim Perim, um dos desbravadores do distrito de Burarama, falecido recentemente, pai de numerosa família, suplente de Vereador pela antiga U.D.N. merece esta homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense e do Povo deste Município, dando o seu nome em uma de nossas Ruas.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1979

Aster Dilen dos Santos

Aster Dilen dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI Nº 56 /79

Denomina Via Pública Rua Localizada no Bairro Guandú, nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO FARDIM PERIM, a via pública que parte de Rua João Mucelina até o Ginásio Polivalente de Guandú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1979.

Aster Dilen dos Santos

Aster Dilen dos Santos

JUSTIFICATIVA

João Fardim Perim, um dos desbravadores do distrito de Burarama, falecido recentemente, pai de numerosa família, suplente de Vereador pela antiga U.D.N. merece esta homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense e do Povo deste Município, dando o seu nome em uma de nossas Ruas.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1979

Aster Dilen dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEVIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 17/09/79

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça

REDAÇÃO

Sala das sessões, 17/09/79

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de *Justiça*
Ao Vereador

João Coelho
para relatar.
Sala das Comissões, 17/09/79

(Presidente da Comissão)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 56/79

RELATOR - ITO COELHO

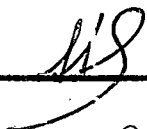
R E L A T Ó R I O

A matéria é Constitucional e legal.

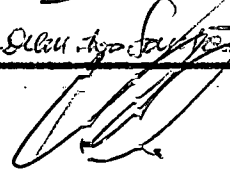
P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1979.



Ator Delu. do S. C. J. C.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 01/10/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Orçamento e Obras Públicas

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 01/10/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Orçamento e Obras Públicas

Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 01/10/1979

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LET

Nº 56/79

INICIATIVA: ASTOR DILEN DOS SANTOS

RELATOR: ASTOR DILEN DOS SANTOS

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 1979.

Astor Dilen dos Santos

Leandro Carneiro Matia
Doutor

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.
Sala das Sessões, 21/10/1979

(Rubrica de Presidente)

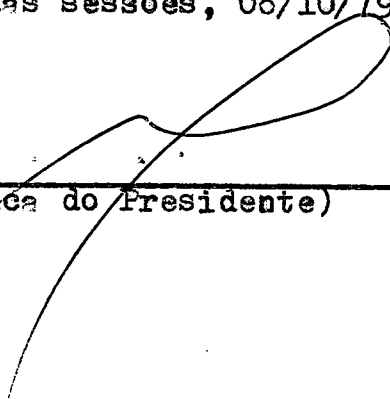


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Foi dado vista ao autor do presente Projeto de Lei para sua retificação.

Sala das sessões, 08/10/79.



(Rubrica do Presidente)

DATA	NUMERO
10/09/99	056/99
CLASIFICACION:	CODIGO:
Aguirre - L-PL-313/RM	